



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº: 1.127.696
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Órgão/ Entidade: Município de Ubaporanga
Juízo de Admissibilidade: 3/10/2022
Autuação: 5/10/2022

Considerando a necessidade de complementação da instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para que, nos termos da Portaria n. 01/2021, do Gabinete do Conselheiro José Alves Viana, publicada no Diário Oficial de Contas em 26/8/2021, sejam tomadas as providências necessárias à realização da diligência proposta no relatório técnico de peça nº 22, com o qual me manifesto de acordo.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
TC 3196-5
Coordenadora